



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS

DISPENSA: 90.028/2025 (Identificador PNCP 153036-202/2025)

OBJETO: Contratação de serviços de locação de espaço e de prestação de serviços agregados, para realização das cerimônias de Colação de Grau Oficial do Instituto de Ciências Agrárias dos formandos dos semestres letivos 2025/2; 2026/1; 2026/2 e 2027/1.

Valor previsto: R\$ 34.760,00 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

À Pró-Reitoria para aprovação dos documentos constantes da Dispensa supracitada.

(assinado eletronicamente)
Diretoria de Licitações e Contratos

Aprovo o Termo de Referência 1952651 e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores.

Motivação: Conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) 1883266

O Instituto de Ciências Agrárias necessita de espaço adequado para a realização da cerimônia de formatura de seus concluintes. O Campus Unaí não dispõe de local com capacidade suficiente para comportar o número de formandos, familiares e convidados. Assim, faz-se necessária a locação de espaço externo que atenda a essa demanda, garantindo a realização do evento de forma organizada, segura e condizente com a importância acadêmica e social da solenidade.

Em atendimento à IN SEGES 67/21, art. 5º, bem como Lei nº 14.133/21, art. 75 § 3º, providencie-se a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, visando a obtenção de proposta mais vantajosa.

Encaminha-se à Reitoria para **AUTORIZAÇÃO** da contratação, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral Federal para análise, em atendimento ao que determina o art. 53, da Lei 14.133/21, **quando cabível.**

(assinado eletronicamente)
Pró-reitoria de Administração/UFVJM

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Processo de Dispensa de Licitação, dispensado de manifestação jurídica por se tratar de contratação de pequeno valor, nos termos da Orientação Normativa nº 69/2021 da AGU (SEI 1953249):

NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021,

DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE2021.

(assinado eletronicamente)
Reitoria/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rodrigues Maynart, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 26/11/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina Pacheco Santos, Diretor(a)**, em 26/11/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 26/11/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1953296** e o código CRC **AE46BDC2**.